

DECRETO N. 18.328, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga o Decreto n. 16.737, de 26 de novembro de 2015, que "Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado Chácaras de São José, e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18, do Decreto n. 15.812, de 10 de março de 2014, que regulamenta a Lei n. 5.441, de 4 de agosto de 1999, que "Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas unicamente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas e dá outras providências.";

Considerando o interesse público demonstrado por meio dos documentos e das informações constantes no respectivo Processo Administrativo n. 52.747/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 16.737, de 26 de novembro de 2015, e consequentemente a autorização para o fechamento do loteamento denominado Chácaras de São José concedida à Associação dos Proprietários das Chácaras de São José – ACHAS.

Art. 2º Fica permitida a manutenção dos elementos de fechamento do Loteamento, desde que permanentemente abertos e sem a realização de controle de acesso, até a conclusão do Processo Administrativo n. 89.944/19 em tramitação.

§ 1º O processo citado no "caput" deste artigo, para efeito do Decreto n. 15.812, de 2014, será tratado como um novo pedido de fechamento, devendo ser cumpridas todas as disposições que antecedem a autorização.

§ 2º Na hipótese de indeferimento do Processo Administrativo n. 89.944/19 ou de não haver interesse público em nova autorização, os elementos de fechamento deverão ser removidos de maneira definitiva pela Associação dos Proprietários das Chácaras de São José – ACHAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

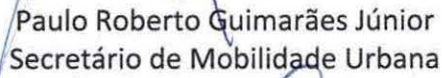
São José dos Campos, 1º de novembro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo